

LEI Nº 2773 DE 21 DE JULHO DE 2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2787
Livro nº 27 / 07 / 2026 Fis. nº 2026
Em 27 / 07 / 2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “A” PARA RUA LAURO BULCÃO DE FIGUEIREDO E DA RUA “B” PARA GENTIL GOMES DA SILVEIRA, AMBAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO ÁGUA MARINHA – IGUABINHA – 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO. (Projeto de Lei nº 28, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

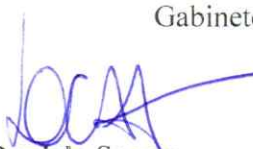
Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua “A” que passa a ser chamada de Rua Lauro Bulcão de Figueiredo e da Rua “B” que passa a ser chamada de Rua Gentil Gomes da Silveira, ambas situadas no Loteamento Água Marinha, em Iguabinha, 5º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a nova denominação, bem como procederá a devida atualização no cadastro imobiliário do município.

Art. 3º. As placas de identificação da nova nomenclatura da referida via pública conterão, obrigatoriamente, a inscrição informativa “antiga Rua A” pelo período mínimo de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2026.


Daniela Soares

Prefeita